

29. - Controle por comportamento: feromônios, atrantes e repelentes;

30. - Plantas transgênicas resistentes a insetos

31. - Manejo de insetos vetores de fitopatógenos

32. - Controle químico e manejo de pragas

33. - Ecologia molecular de artrópodes no MIP

34. - Manejo da resistência a insetos a lâmpadas de controle

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regulamento Geral da Universidade de São Paulo e no Regulamento da ESAQ.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://aspdigital.usp.br/gr/inscricao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da ESAQ (modelo no link http://www.esaq.usp.br/sites/default/files/requirement_para_inscricao_titulardoc) contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I - memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

II - prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido.

III - prova de qualificação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino.

IV - Título de eleitor.

V - comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

Parágrafo primeiro: Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

Parágrafo segundo: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo terceiro: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.

Parágrafo quarto: O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Parágrafo quinto: Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Comissão.

Parágrafo sexto: No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da ESAQ, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regulamento Geral da USP.

3. - A prova constará de: I - julgamento dos títulos - peso 5,0; II - prova pública oral de erudição - peso 3,0; III - prova pública de arguição - peso 2,0;

Parágrafo primeiro: A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado. Salvo a indicação de candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. - O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

I - produção científica, literária, filosófica ou artística;

II - atividade didática universitária;

III - atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

IV - atividades de formação e orientação de discípulos;

V - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

VI - diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo único: No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

5. - A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regulamento Geral da USP e o parágrafo 2º do art. 28 do Regulamento da ESAQ.

I - compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado.

II - o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos;

III - ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos;

IV - cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

6. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

7. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

8. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

9. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

10. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas;

11. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

12. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPM, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

13. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

14. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regulamento Geral da USP.

15. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

16. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

Outras informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da ESAQ da Universidade de São Paulo.

CAMPUS "LUIZ DE QUEIROZ"
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"
EDITAL/ESALQ/ATAC01/2019
ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE BIOSISTEMAS DA ESAQ DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 28/02/2019, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 8:00 horas do dia 11/03/2019 e término às 17:00 horas (horário de Brasília) do dia 09/04/2019, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de RDIDP, cargo nº 196.177, com o salário de R\$16.100,43, junto ao Departamento de Engenharia de Biosistemas, em nível de Departamento, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regulamento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

AGROMETEOROLOGIA
CONSTRUÇÕES RURAIS E AMBIÊNCIA
FÍSICA DO AMBIENTE AGRÍCOLA
HIDROLOGIA, HIDRAULICA, IRRIGAÇÃO E DRENAGEM
MECÂNICA E MÁQUINAS AGRÍCOLAS
TOPOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO

1. - Conjunto de Disciplinas: AGROMETEOROLOGIA

1.1. Agrometeorologia: campo atuação, relações com outras disciplinas e aplicações.

1.2. Fatores determinantes do tempo e do clima: Conceitos e escalas de estudo; Fatores do tempo e do clima.

1.3. Elementos do clima: Radiação Solar; Temperatura do ar e do solo; Umidade do ar; Precipitação e Ventos.

1.4. Balanço de energia em superfícies naturais; balanço de energia radiante; partição do saldo de radiação; média e estimativa.

1.5. Evapotranspiração: Definições e conceitos; Métodos de medida e de estimativa; Evapotranspiração de áreas com cobertura vegetal esparsa.

1.6. Balanço hídrico do solo: Definições e conceitos; Balanço de massa; Modelo de Thornthwaite e Mather; Balanço hídrico climatológico para controle da irrigação.

1.7. Climas do Brasil e sua gênese.

1.8. Clima, crescimento/desenvolvimento vegetal e produtividade agrícola: Aspectos ecológicos da variação o fotoperíodo; Temperatura do ar e desenvolvimento de plantas e insetos; Modelos de estudo da relação entre o crescimento das culturas e o clima; Efeito da temperatura sobre o desenvolvimento de plantas e insetos e Aspectos climáticos da ocorrência de doenças em plantas.

1.9. Adversidades meteorológicas e climáticas na agricultura: Geadas; Ventos; Secas; Modificações microclimáticas para fins agrícolas e Cultivos protegidos.

1.10. Agrometeorologia Operacional: Sistemas de observações meteorológicas; Uso de informações climatológicas para fins de planejamento a longo prazo do uso da terra; Uso de informações meteorológicas para planejamento de operações a curto-prazo; Sistemas de informações agrometeorológicas; Sistemas de alerta fitossanitário e Riscos de incêndio.

2. - Conjunto de Disciplinas: CONSTRUÇÕES RURAIS E AMBIÊNCIA

2.1. - Desenho Técnico: Materiais do projetista; Escalas numéricas; Catálogo de desenhos; Traços; Formatos de papéis e Dobramento de folhas.

2.2. - Desenho Arquitetônico: Planta básica; Corte transversal; Corte longitudinal; Fachada e Planta de Situação e Orientação

2.3. - Projetos de Construções Rurais: Etapas de Concepção; Levantamento de condições do projeto; Seleção e cálculo de materiais; Orçamento; Memorial descritivo e Apresentação de projetos.

2.4. - Instalações para Gado de Leite: Considerações gerais da exploração; Funcionalidade e manejo; Princípios de ambiência para o gado de leite; Instalações para Leite B; Estábulo; Sala de ordenha; Curral de Espera; Cocho e anexos; Detalhes Construtivos; Materiais de Construção; Aspectos Estruturais e Dimensionamento e projetos.

2.5. - Instalações para Gado de Corte: Considerações gerais: Tipo de exploração e funcionalidade; Princípios de ambiência para o gado de corte; Cortes; Cercas; Seringas; Torno de contenção; Balança; Currais; Materiais de Construção; Aspectos Estruturais e Dimensionamento e projetos.

2.6. - Instalações para Aves de Corte: Considerações gerais da exploração avícola; Funcionalidade e tipos de exploração; Avanços nos sistemas de exploração avícola; Instalações para alta densidade de criação; Princípios de ambiência na avicultura de corte; Dimensionamentos das instalações; Detalhes construtivos; Materiais de construção; Aspectos estruturais; Projetos de instalações; Seleção e disposição de equipamentos e Orçamento.

2.7. - Instalações para Aves de Postura: Considerações gerais da exploração avícola; Funcionalidade e tipos de exploração; Avanços nos sistemas de exploração e produção de ovos; Instalações para diferentes densidades em gaiolas de criação; Princípios de ambiência na avicultura de postura; Dimensionamentos das instalações; Detalhes construtivos; Materiais de construção; Aspectos estruturais; Projetos de instalações; Seleção e disposição de equipamentos e Orçamento.

2.8. - Instalações para Suínos: Considerações gerais; Funcionalidade e tipos de exploração; Sistemas convencionais e sistemas alternativos; Princípios de ambiência para produção de carne suína; Aspectos da suinocultura industrial e suas instalações; Dimensionamento das fases de criação; Detalhes construtivos; Materiais de Construção; Aspectos estruturais; Projetos de instalações; Seleção e disposição de equipamentos e Orçamento.

2.9. - Habitação Rural: Considerações gerais; Funcionalidade; Princípios de ambiência em residências rurais; Orientação; Materiais de construção; Aspectos estruturais; Dimensionamento e projeto e Orçamento.

3. - Conjunto de Disciplinas: FÍSICA DO AMBIENTE AGRÍCOLA

3.1. - Termodinâmica do sistema agrícola: Introdução à termodinâmica de sistemas gasosos; Lei zero da termodinâmica; Primeiro princípio da termodinâmica; Segundo princípio da termodinâmica; Temperatura termodinâmica; Princípios termodinâmicos; função de Helmholtz, função entálpia, função de Gibbs; Aplicações termodinâmicas ao ambiente agrícola; Processo de transferência de massa e energia no sistema agrícola; Leis de Darcy, Fourier e Fick; Equação da continuidade.

3.2. Processos de transferência de energia térmica no sistema agrícola: Processos de transferência de energia térmica no sistema agrícola; Radiação, condução, convecção; Leis de Planck, Stefan-Boltzmann, Wien, Kirchhoff; Lei de Fourier; Emissividade; Absorvidade; Condutividade térmica; Equação de continuidade para a energia térmica e Equação do fluxo de energia térmica.

3.3. Processos de transferência de água, solutos e gases no sistema agrícola: Processos de transferência da água no sistema agrícola; Lei de Darcy-Buckingham, conceito do potencial da água; Equação da continuidade para água no solo; Equação de Richards; Infiltração, redistribuição, drenagem, ascensão e evaporação; Processos de transferência de gases no sistema agrícola; Lei de Fick; Equação de continuidade para os gases, equação do fluxo de gases; Pressão parcial, pressão de vapor, umidade relativa, déficit de vapor; Aeração do sistema radicular; Processos de transferência de solutos no sistema agrícola; Lei de Fick; Modelo de convecção-difusão; Decaimento mistivo; Transporte de íons inertes e reativos; transporte de íons absorvidos - isótermas de adsorção.

4. - Conjunto de Disciplinas: HIDROLOGIA, HIDRAULICA, IRRIGAÇÃO E DRENAGEM

4.1. - Hidrologia: Bacias hidrográficas; Precipitações intensas; Escoamento superficial (Runoff); Curso d'água; Previsão de eventos extremos; Estruturas de controle; Água subterrânea e Movimento da água subterrânea.

4.2. Hidráulica: Hidrostática; Hidrodinâmica; Hidrometria; Condutos forçados; Sistemas de escaque e Condutos livres.

4.3. Irrigação: Relações solo-água; Relação água-planta; Irrigação por superfície; Irrigação por aspersão e Irrigação localizada.

4.4. Drenagem: Estudos básicos; Mecanismos de salinização; Saneamento; Estudos hidrológicos; Propriedades físicas do solo; Mecanismos de escoamento de drenagem; Fluxo de água em solo saturado; Drenagem superficial e Drenagem subterrânea.

5. - Conjunto de Disciplinas: MECÂNICA E MÁQUINAS AGRÍCOLAS

5.1. Estudo do Trator Agrícola: Introdução ao estudo de tratores; Motores de combustão interna de cilindros; Sistemas de transmissão de potência nos tratores agrícolas; Mecânica do chassis dos tratores agrícolas; Desempenho dos tratores agrícolas; Ergonomia e segurança de operação e Manutenção básica de tratores agrícolas.

5.2. Fontes Alternativas de Energia para Aplicação em Operações de Produção Agropecuária: Tração animal; Energia eólica e Energia hidráulica.

5.3. - Métodos e Equipamentos para o Preparo e Manejo do Solo: Preparo inicial; Preparo convencional e Preparo conservacionista.

5.4. - Máquinas para Semeadura: Características da operação - semeadura; Tipos e classificação de semeadores; Princípios de funcionamento; Tipos de dispositivos de utilizados para abertura de sulcos, distribuição de sementes e fertilizantes de solo; Regulagens; Desempenho operacional e Segurança da operação.

5.5. - Máquinas para Aplicação de Fertilizantes e Corretivos: Características da operação; Tipos e classificação; Princípios de funcionamento; Tipos de dispositivos utilizados na distribuição e dosagem; Regulagens; Desempenho operacional; Implicações ambientais e segurança da operação.

5.6. - Máquinas para Aplicação de Defensivos: Características da operação; Tipos e classificação; Princípios de funcionamento; Regulagens; Desempenho operacional; Implicações ambientais e segurança da operação.

5.7. - Máquinas para Colheita de Cereais: Características de operação de colheita dos diferentes tipos de cereais; Tipos e classificação; Princípios básicos de funcionamento dos sistemas constituintes; Regulagens; Desempenho operacional; Segurança da operação.

5.8. - Máquinas para Ensilagem e Fenação: Características da operação de colheita de forragem para silagem e corte de material para produção de feno; Manejo do material destinado à fenação; Máquinas destinadas à produção de fardos; Princípios de funcionamento das máquinas envolvidas no processo e suas regulagens; Desempenho operacional; Segurança da operação.

5.9. - Máquinas para Colheita de Cana de Açúcar: Classificação e caracterização dos sistemas de colheita; Características dos sub-sistemas operacionais; Princípios de funcionamento das máquinas envolvidas nos sub-sistemas; Condições gerais de pré-colheita; Desempenho operacional; Segurança da operação.

5.10. - Máquinas para Processamento de Cereais: Conceitualização sobre processamento de cereais; Importância do processamento; Equipamentos e métodos de secagem; Processos de limpeza e classificação de grãos; Tipos de transportadores de grãos; Estrutura de armazenamento e suas características; Princípio de funcionamento das máquinas envolvidas no processo e seu desempenho operacional; Segurança da operação.

5.11. - Sistemas Mecânicos de Operação: Desempenho operacional econômico; seleção e dimensionamento; controle operacional.

6. - Conjunto de Disciplinas: TOPOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO

6.1. - Topografia: Definição e divisão; Influência da curvatura terrestre nas medições; Ângulos horizontais; Ângulos verticais; Teodolitos; Medição de Distâncias: Medição direta e indireta de distâncias; Levantamento Planimétrico: Métodos de levantamento; Cálculos das coordenadas totais ou absolutas e Determinação das curvas médias gráficas; Análises e métodos; Altimetria; Definição; Instrumentos utilizados em altimetria; Métodos de nivelamento; Perfil topográfico e Curvas de nível e em desnível; Levantamento Planialtimétrico: Métodos para a obtenção da planta com curvas de nível e Modelagem Digital do Terreno; Terraplenagem: Finalidades e Métodos de cálculo; Estradas de Especificação: Principais características e Levantamento físico e locação de curvas; horizontais; e Sistema de Posicionamento Global (GPS); Princípios Gerais de Funcionamento e Aplicações em Ciências Agrárias

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regulamento Geral da Universidade de São Paulo e no Regulamento da ESAQ.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://aspdigital.usp.br/gr/inscricao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da ESAQ (modelo no link http://www.esaq.usp.br/sites/default/files/requirement_para_inscricao_titulardoc) contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I - memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

II - prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido.

III - prova de qualificação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino.

IV - Título de eleitor.

V - comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

Parágrafo primeiro: Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

Parágrafo segundo: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo terceiro: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.

Parágrafo quarto: O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Parágrafo quinto: Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Comissão.

Parágrafo sexto: No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da ESAQ, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regulamento Geral da USP.

3. - A prova constará de: I - julgamento dos títulos - peso 5,0; II - prova pública oral de erudição - peso 3,0; III - prova pública de arguição - peso 2,0;

Parágrafo primeiro: A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo segundo: Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. - O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

I - produção científica, literária, filosófica ou artística;

II - atividade didática universitária;

III - atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

IV - atividades de formação e orientação de discípulos;

V - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

VI - diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo único: No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

5. - A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regulamento Geral da USP e o parágrafo 2º do art. 28 do Regulamento da ESAQ.

I - compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado.

II - o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos;

III - ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos;

IV - cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

6. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

7. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

8. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

9. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

10. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas;

11. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

12. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPM, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

13. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

14. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regulamento Geral da USP.

15. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

16. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

Outras informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da ESAQ da Universidade de São Paulo.

CAMPUS "LUIZ DE QUEIROZ"
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"
EDITAL/ESALQ/ATAC01/2019
ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA DA ESAQ DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 28/02/2019, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 8:00 horas do dia 18/03/2019 e término às 17:00 horas (horário de Brasília) do dia 13/05/2019, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de RDIDP, cargo nº 48.180, com o salário de R\$ 16.100,43, junto ao Departamento de Zootecnia, na área de "Ferreiros e Pastagens", nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regulamento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

1. - O ecossistema pastagens: definição e caracterização do complexo plantaranimal, visão global, fatores componentes, níveis de interação e oportunidades para planejamento;

2. - Aspectos relativos à planta forrageira: descrição e caracterização (forma e função), captura de energia luminosa e produção de matéria seca, conceitos de índice de área foliar, área foliar remanescente, reservas orgânicas e sua relação com a estrutura, produção de forragem e produtividade da pastagem;

3. - Aspectos relativos à planta forrageira: características estruturais e estrutura do dossel forrageiro, conceitos relacionados e sua aplicação, composição botânica e morfológica da massa de forragem;

4) - Aspectos relativos à planta forrageira: formas de perennização (vegetativa e reprodutiva), perfilhamento populacional, dinâmica de populações, competição intraspecifica e compensação tamanho x densidade populacional de perfilhos;

5) - Aspectos relativos à planta forrageira: resistência ao pastejo, conceitos de tolerância e preterimento (escape), limites de resistência, plasticidade fenológica e flexibilidade de uso;

6) - Aspectos relativos à planta forrageira: dinâmica do acúmulo de forragem, ciclos dinâmicos de produção por indivíduo e na comunidade de pastagens, fluxo de tecidos e dinâmica populacional de perfilhos, estabilidade dos processos biológicos determinantes e condicionadores da produção de forragem;

7) - Aspectos relativos ao animal em pastagem: descrição, caracterização e particularidades, comportamento animal, concepção de valor nutritivo e qualidade de forragem;

8) - Aspectos relativos ao animal em pastagem: consumo voluntário como determinante do potencial de produção animal, aspectos reguladores e determinantes do consumo e sua relação com situações de pastagens;

9) - Aspectos relativos ao animal em pastagem: comportamento ingestivo e relação com as características estruturais do dossel forrageiro (interface planta-animal);

10) - Aspectos relativos a sistemas de produção: relação entre desempenho animal individual e produção de produto animal por unidade de área, eficiência de colheita da forragem produzida, dilema do manejador de pasto - produção e produtividade animal, importância do controle das características estruturais dos pastos, formas de monitoramento do pasto para fins de tomada de decisões sobre manejo do pasto;